

RESOLUÇÃO CEDH Nº 003 de 09 de Outubro de 2023.

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CEDH para o biênio 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS- CEDH no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 43ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2021-2023, realizada no dia 04 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos Humanos- CEDH para o biênio 2023-2025.

Art. 2º A íntegra do Edital CEDH nº 003/2023 encontra-se disponível para consulta através do link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-direitos-humanos-cedh>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 09 de Outubro de 2023.



GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos